



TANAC S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ 91.359.711/0075-49 - NIRE 43 3 0000704 9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, e do Relatório do Auditor Independente.

A Companhia reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades, da diversidade e da não discriminação em seus processos de recrutamento, desenvolvimento profissional, remuneração e ascensão de carreira, observando critérios técnicos, meritocráticos e aderentes à legislação vigente. Em atendimento ao § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, a Administração apresenta os indicadores relacionados à participação feminina em seu quadro funcional e de sua estrutura de gestão referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Quadro Funcional	Nº mulheres		% partic. mulheres	
	2025	2024	2025	2024
Administração	1	0	11,1%	0,0%
Gerentes/lideranças	9	13	26,5%	33,3%
Demais colaboradores	31	65	15,7%	17,1%
Total	41	78	17,0%	18,2%

Remuneração por gênero: a Companhia adota política de remuneração baseada nas atribuições, responsabilidades, qualificação profissional e desempenho dos colaboradores, sem distinção de gênero para funções equivalentes. Com base em análise interna realizada para cargos e funções comparáveis, não foram identificadas diferenças remuneratórias decorrentes exclusivamente de gênero.

Os eventuais desvios observados decorrem de fatores objetivos relacionados à experiência profissional, tempo de empresa, responsabilidades assumidas e desempenho individual.

Remuneração média	Relação salarial*
Diretoria	62,5%
Gerência	84,4%
Coordenadores	92,3%
Analista/Especialista	80,9%
Administrativos	89,6%
Operacional	82,5%

*considera remuneração média, a equidade ocorre quando atinge 100% no índice.

A Companhia estimula e desenvolve iniciativas voltadas à promoção da diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades, buscando o aperfeiçoamento contínuo de seus processos de gestão de pessoas e governança corporativa.

Permanecemos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos desejados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2026.

À Administração

Balancos Patrimoniais 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais - R\$)											
Ativos	NE	Controladora		Consolidado		Passivos e patrimônio líquido	NE	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.557	95.528	31.908	169.029	Fornecedores	13	73.806	42.024	44.828	53.295
Clientes	5	33.043	39.554	34.420	36.727	Empréstimos e financiamentos	14	292.375	416.623	425.206	426.716
Clientes venda imobilizado	5	-	-	92.328	-	Salários e encargos sociais		4.875	5.176	6.761	7.633
Estoques	6	48.834	37.389	78.540	75.045	Impostos e contribuições a recolher		10.326	6.392	58.296	8.839
Ativo biológico	11	-	-	-	7.941	Arrendamentos	16	3.625	8.814	18.568	13.413
Impostos a recuperar	7	12.068	19.952	22.226	25.765	Adiantamentos de clientes	17	87.108	1.749	4.870	69.820
Instrumentos financeiros	23	-	18.499	-	18.499	Instrumentos financeiros	23	1.769	37.504	1.769	37.504
Despesas antecipadas		5.853	5.294	8.175	7.110	Outras obrigações		9.008	6.271	13.196	8.684
Outras contas a receber		32.359	33.327	14.909	26.585	Total do passivo circulante		482.892	524.553	573.494	625.904
Total do ativo circulante		150.714	249.543	282.416	366.701	Passivo de Operações descontinuadas		25.312	84.374	25.312	84.374
Ativos de operações descontinuadas	8	19.228	127.231	19.228	127.231	Não circulante					
Não circulante						Empréstimos e financiamentos	14	54.601	108.897	54.601	172.547
Impostos a recuperar	7	433	1.989	433	1.989	Impostos e contribuições a recolher		4.375	-	8.775	-
Impostos diferidos	15	58.153	70.020	58.153	70.020	Provisão para litígios	18	6.419	200	8.916	200
Depósitos recursais		140	140	140	140	Partes relacionadas	24	55.184	-	-	-
Outras contas a receber		386	-	386	-	Arrendamentos	16	4.804	10.071	52.897	36.961
Investimentos	9	285.169	226.008	778	150	Adiantamento de Clientes		-	67.905	42.052	-
Imobilizado	10	63.364	53.180	104.530	123.179	Instrumentos financeiros		-	37.049	-	37.049
Ativo biológico	11	-	-	224.263	258.796	Impostos diferidos	15	-	-	12.185	14.721
Direito de uso	12	5.262	16.161	62.988	44.730	Total do passivo não circulante		125.383	156.217	205.279	303.530
Contas a receber de agricultores		22.025	15.115	22.025	15.115	Patrimônio líquido	19				
Intangível		9.968	7.885	10.000	7.885	Capital social		111.600	111.600	111.600	111.600
Total do ativo não circulante		444.900	390.498	483.696	522.004	Prejuízos acumulados		(138.913)	(85.731)	(138.913)	(85.731)
Total dos ativos		614.842	767.272	785.340	1.015.936	Outros resultados abrangentes		8.568	(23.741)	8.568	(23.741)
						Total do patrimônio líquido		(18.745)	2.128	(18.745)	2.128
						Total dos passivos e do patrimônio líquido		614.842	767.272	785.340	1.015.936

Demonstrações dos Resultados Abrangentes				
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais - R\$)				
	NE	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Lucro (prejuízo) do exercício		69.933	(55.551)	69.933
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas		(118.578)	(97.248)	(118.578)
Ajuste de avaliação instrumentos financeiros		49.241	(125.013)	49.241
Imposto de renda sobre avaliação de instrumentos financeiros	15	(16.743)	41.897	(16.743)
Total do resultado abrangente		(16.147)	(235.915)	(16.147)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais - R\$)				
	NE	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2023		111.600	67.025	59.418
Prejuízo do exercício das operações em continuidade		-	-	(55.551)
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas		-	-	(97.248)
Realização do valor atribuído ao imobilizado		-	-	43
Ajuste de avaliação instrumentos financeiros		-	-	(125.013)
Impostos sobre avaliação de instrumentos financeiros		-	-	41.897
Absorção do prejuízo do exercício		-	(67.025)	67.025
Saldos em 31 de dezembro de 2024		111.600	-	(85.731)
Lucro do exercício das operações em continuidade		-	-	69.933
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas		-	-	(118.578)
Outras movimentações		-	-	(4.726)
Realização do valor atribuído ao imobilizado	18	-	-	189
Ajuste de avaliação instrumentos financeiros	18	-	-	-
Impostos sobre avaliação de instrumentos financeiros	15	-	-	(16.743)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		111.600	-	(138.913)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais - R\$)				
	NE	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados
Fluxo de caixa das atividades operacionais		53.521	(159.271)	(13.449)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		-	-	(156.103)
Ajustes para conciliar o resultado com as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação, amortização e exaustão	11 e 12	5.342	11.019	44.663
Depreciação do direito de uso de contratos de arrendamento	12	5.619	8.733	6.426
Provisão para riscos de créditos (PCLD)	5	1.299	-	1.299
Encargos sobre financiamentos		57.014	103.871	72.015
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros		22.842	20.297	22.842
Encargos financeiros de contratos de arrendamento	16	1.956	3.539	4.600
Resultado na venda/baixa de ativo imobilizado	10	14.778	(54.389)	(208.217)
Redução ao valor recuperável de imobilizado		(16.910)	17.679	(16.910)
Ajuste ao valor justo ativo biológico		-	-	41.321
Provisão para litígios	18	6.219	-	8.716
Provisão p/Perdas Estoque		(131)	131	1.486
Provisão ao valor de estoques realizável líquido	6	-	(4.364)	-
Equivalência patrimonial	9	(78.580)	(3.445)	-
(Aumento) redução em ativos:		(34.073)	(56.200)	(35.208)
Clientes	5	2.167	(9.192)	(2.036)
Estoque	6	24.345	91.158	30.767
Ativo biológico	7	-	-	10.842
Impostos a recuperar		10.884	12.746	5.951
Partes Relacionadas		-	38.965	-
Outros ativos		(4.568)	(21.695)	(13.830)
Aumento (redução) em passivos:				
Fornecedores	13	31.782	(8.970)	(8.468)
Salários e encargos sociais		(437)	(10.582)	(955)
Impostos e contribuições a pagar		8.309	362	15.580
Partes Relacionadas		55.184	-	-
Outros passivos		479	522	3.932
Passivo de operações descontinuadas		(59.062)	84.374	(59.062)
Adiantamento de clientes		85.359	-	(39.037)
Duplicatas descontadas		4.224	-	4.224
Juros pagos		(87.653)	(63.879)	(101.056)
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais		36.940	57.609	(188.616)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de investimentos	10	-	-	(3)
Aquisições de imobilizado	11	(11.715)	(12.873)	(12.848)
Aquisições de ativo biológico		-	-	(45.849)
Aquisições de intangível		(2.374)	(2.782)	(2.413)
Contas a receber de agricultores		(6.910)	(2.921)	(6.910)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado	10	66.457	107.550	229.002
Caixa líquido oriundo das atividades de investimento		45.458	88.974	160.979
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos distribuídos	18	-	(9.705)	(9.705)
Pagamento de arrendamentos	16	(7.239)	(10.804)	(14.844)
Fornecedores risco sacado	13	-	(18.153)	(18.153)
Contratação de empréstimos e financiamentos		124.035	90.348	204.035
Amortização de empréstimos e financiamentos		(276.165)	(186.419)	(298.675)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		(159.369)	(134.733)	(109.484)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(76.971)	11.850	(76.180)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		95.528	83.678	169.029
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		18.557	95.528	31.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de reais - R\$)

1. Contexto operacional: A Tanac S.A. Em Recuperação Judicial ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede à rua Frederico Mentz, 1606, 3º andar, sala A, Porto Alegre/RS, Brasil, iniciou suas atividades em junho de 1948 e apresenta, como principal objetivo social, a industrialização e comercialização de taninos e seus derivados, a partir de sua unidade industrial localizada em Montenegro/RS, atendendo clientes do mercado nacional e externo.

Entidade controlada

Controlada	Nota	País	2025	2024
Tanagro S.A. Em Recuperação Judicial	9	Brasil	100%	100%

A Tanagro S.A. Em Recuperação Judicial tem como atividade principal o cultivo, a colheita e a comercialização de madeira e casca de acácia-negra, utilizadas pela Companhia como insumos nas atividades de produção de taninos e seus derivados. **a) Recuperação Judicial e continuidade operacional:** Em 09 de dezembro de 2025, a Companhia, juntamente com sua controlada Tanagro S.A. - Em Recuperação Judicial, protocolou pedido de Recuperação Judicial perante a 1ª Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, sob o nº 5316147-07.2025.8.21.0001, nos termos da Lei nº 11.101/2005. O pedido foi motivado pelo agravamento da situação econômico-

financeira da Companhia, decorrente principalmente do encerramento ocorrido em 2024 das atividades das plantas industriais de Cavacos e Pellets de madeira, situadas em Rio Grande/RS, e da catástrofe climática ocorrida em maio de 2024 que assolou as instalações fabris da unidade de Taninos da Companhia, gerando uma paralisação de dois meses nas atividades operacionais, sendo que os reflexos desses eventos prejudicaram tanto as operações da Companhia quanto as atividades de colheita e comercialização dos produtos florestais da sua Controlada. Esses fatores resultaram em deterioramento do fluxo de caixa, restrição de crédito, aumento nos custos de captações financeiras, o que inviabilizou o cumprimento regular de suas obrigações financeiras no curto prazo. Em 10 de dezembro de 2025, o juízo competente deferiu o processamento da Recuperação Judicial. Com o deferimento, foram determinadas: (i) Suspensão de todas as ações, cobranças ou execuções contra a Companhia pelo prazo inicial de 180 dias (stay period); (ii) Nomeação de SCZ - Scallizi Administração Judicial Ltda como administrador judicial do processo de recuperação judicial; (iii) Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no prazo de 60 dias. Em 13 de fevereiro de 2026, a Companhia apresentou seu Plano de Recuperação Judicial, o qual prevê a reestruturação de seus passivos principalmente com fornecedores e instituições financeiras, por meio de alongamento de prazos, deságios ou carência. O plano está em fase de tramitação e aguarda a aprovação em Assembleia Geral de Credores. Os eventos e condições descritos acima, especialmente o pedido de Recuperação Judicial e a restrição de crédito, as dificuldades para cumprir obrigações de curto prazo e as limitações de liquidez, indicam incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Entretanto, a Administração elaborou projeções de fluxo de caixa e um plano de reestruturação financeira contemplado no Plano de Recuperação Judicial, que prevê a renegociação dos passivos e a recuperação gradual da capacidade financeira da Companhia. Com base nessas projeções e nas medidas planejadas, a Administração concluiu ser apropriada a elaboração das demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A concretização dessas premissas depende, entre outros fatores, da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e de sua posterior homologação judicial. Em decorrência do pedido de recuperação judicial, todos os créditos existentes na data do protocolo (créditos concursais) estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial. Para fins de apresentação destas demonstrações financeiras, os passivos sujeitos ao plano de recuperação judicial foram mantidos nas devidas rubricas do Passivo Circulante. Os saldos foram atualizados de acordo com os índices contratuais até a data do pedido, estando suspensa a fluência de juros e multas subsequentes, conforme legislação vigente, até a homologação final do plano de recuperação judicial. Na data-base das demonstrações financeiras, o montante dos créditos sujeitos ao processo totalizava R\$ 328.907 na controladora e R\$ 342.584 no consolidado, distribuídos entre as classes previstas na legislação aplicável: Classe I – Trabalhistas; Classe II – Garantia Real; Classe III – Quirografários; e Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. b) Continuidade Operacional: A administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia e elaborou um plano de reestruturação, o qual visa garantir a manutenção das atividades sociais, o emprego dos colaboradores e o interesse dos credores. Com base nas projeções de fluxo de caixa atuais e nas premissas de reestruturação contidas no Plano de Recuperação Judicial, a administração entende que, caso o Plano de Recuperação Judicial venha a ser aprovado pelos credores em Assembleia e posteriormente homologado judicialmente, a Companhia possui condições de gerar recursos suficientes para manter suas operações ativas no curso normal dos negócios. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas sob o pressuposto de continuidade operacional.

2. Base de preparação: a) **Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3. A preparação de demonstração financeira requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 31 de agosto de 2026. b) **A alterações de novas normas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **a) Alterações ao IFRS 9 (CPC 48) e IFRS 7 (CPC 40) – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” e IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Evidenciação” para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletividade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **• IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (equivalente ao CPC 51):** em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 51 - Apresentação de Demonstrações Financeiras). Essa nova norma contábil introduzirá novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Entidade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: (a) embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Entidade, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado; (b) os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação; (c) também serão divulgadas medidas de desempenho definidas pela administração e subtotais de receitas e despesas; e (d) o ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, passará a ser “lucro ou prejuízo operacional” e alteração na classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reatualizadas de acordo com o IFRS 18 / CPC 26 (R1). As alterações impostas pelo IFRS 18 podem trazer impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia. **• IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de re-

latório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **• Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS:** em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). A Companhia não prevê modificações advindas dessas alterações emitidas pelo IASB. c) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela reavaliação de determinadas propriedades e instrumentos financeiros mensurados aos seus valores reavaliados ou seus valores justos no final